

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



| |
|---|
| CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE LINDÓIA |
| Recebido em <u>28/05/18</u> |
| Protocolo n° <u>35718</u> |
| <i>lks</i> |
| SECRETARIA |

REQUERIMENTO N° 88/2018

| |
|-----------------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE LINDÓIA |
| REQUERIMENTO APROVADO |
| EM SESSÃO DO DIA |
| <u>28 de maio de 2018</u> |
| <i>Presidente</i> |

Senhores Vereadores:

REQUEREMOS, nos termos regimentais, que seja oficiado à família do Senhor, José Pinto de Souza Filho, formulando um voto de “Profundo Pesar”, pelo seu falecimento ocorrido recentemente.

JUSTIFICATIVA

Quem entende os desígnios de Deus..., e por ser esta sua verdadeira sabedoria, temos que encarar a sua vontade.

Quando paramos para alguns instantes de reflexão, procuramos entender o significado da morte. Procuramos entender, o motivo porque pessoas tão boas partem para as etéreas regiões da espiritualidade.

Mas como disse Jesus Cristo em uma passagem da Bíblia, “Quem crê em mim, ainda que morra, viverá”.

A lembrança do Grande Amigo Girassol é o sinal de que nossos corações nunca deixaram apagar o brilho da existência de uma pessoa tão iluminada e por todos amada.

Aos seus familiares, nossas condolências e apoio, a ele nosso respeito e saudade.

Sala das Sessões, 28 de maio de 2018.

BRUNO FISCHER TARDELLI
Presidente da Câmara

Ademir Domingos do Couto
Vereador Vice Presidente

Marcelo Bueno Loiola
Vereador 2º Secretário

José Humberto Pietrafesa dos Santos
Vereador

Benedito Orlando Granconato Junior
Vereador 1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA

Avenida Rio do Peixe, 460 - Jardim Estância Lindoia - CEP 13.950-000 - LINDOIA/SP

Contato : (19) 3898-1125 / 3898-2052 - E-mail: atendimento@camaralindoia.sp.gov.br